

PADRONIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS



Premissas

1. Definição de modelos de critérios de medições com remuneração progressiva, para pagamentos dos serviços executados, de acordo com a evolução da obra compatibilizando os cronogramas físicos e financeiros.
2. Obras lineares de SAA (RDA, adutoras e LR) e SES (RCE, Interceptores, emissários e LR) o fornecimento de materiais (tubos e tampões) ficará sob responsabilidade da COPASA MG.
3. Para obras contratadas nos regimes integrado ou semi-integrado, com os preços unitizados, equipamentos (motobomba acima de 25 Cv, válvulas borboleta de grande porte, etc) passam a ser de fornecimento da COPASA MG.
4. Para obras contratadas nos regimes integrado ou semi-integrado, com os preços unitizados, **equipamentos de valores significativos** (Tratamento preliminar pré-fabricado, Distribuidores rotativos, Sistema de desidratação, ETA, ETE, etc.), **serviços específicos** (demolição de rocha, travessias especiais, rebaixamento de lençol freático, etc.) e **materiais específicos** (tubos em aço, tubos em PEAD, etc.) continuam com fornecimento de responsabilidade da contratada, porém serão lançados de forma itemizada na planilha de orçamento e não estarão contabilizadas na composição do preço de unidade unitizada. Estes itens deverão ter critérios de medição específicos, diferentes dos marcos definidos para as estruturas unitizadas.
5. Obras caracterizadas como reforma ou continuidade de etapa anterior não concluída, a contratação deverá ocorrer através de planilha com serviços unitários. Nos casos de continuidade de etapas anteriores, para situação de unidades ainda não iniciadas e/ou novas dentro da contratação, estas serão unitizadas.

Critérios de medição

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB						
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB						
OBRAS CIVIS						
	Critério de Medição	Remuneração			%	Total
		Parcial	Integral	UN		
Serviços Técnicos e Serviços Preliminares	Execução de serviços técnicos e preliminares, inclusive raspagem de camada vegetal, transporte de entulhos, locação da obra e sinalização de segurança. Execução de movimento de solo, inclusive escavações de valas e cavas, aterros, compactação, carga, descarga e transporte de solos, e caixa de proteção de equipamentos.		X	GL	100,00%	100,00%
Base e Fundação	Execução de fundação, concreto magro e base.		X	GL	100,00%	100,00%
Execução da superestrutura	Execução de laje de fundo, mísula e arranque das paredes.		X	GL	10,00%	100,00%
	Execução acumulada de alvenaria, formas, armaduras e concretagem de estruturas de paredes de 50% da altura da estrutura.		X	GL	25,00%	
	Execução acumulada de alvenaria, formas, armaduras e concretagem de estruturas de paredes de 100% da altura da estrutura.		X	GL	25,00%	
	Execução completa da laje superior.		X	GL	20,00%	
	Execução de cobertura completa (madeiramento e telhado).		X	GL	10,00%	
	Execução completa de acabamentos (chapisco, reboco, pintura, etc), esquadrias e portas.		X	GL	10,00%	
Tratamentos Especiais	Execução de pintura para Tratamento contra ação de gás.		X	GL	50,00%	100,00%
	Execução de pintura para Tratamento para impermeabilização		X	GL	50,00%	
Fornecimento e montagens de equipamentos e aparelhos	Fornecimento e montagens dos materiais e equipamentos conforme projeto (comporta, medidor de vazão, etc).		X	GL	100,00%	100,00%
Urbanização	Execução de fechamento da área e portão.		X	GL	30,00%	100,00%
	Execução de guias de meio fio, passeio, plantio de grama, drenagem, conforme memorial descritivo.		X	GL	70,00%	
Instalações Elétricas	Execução de padrão elétrico, iluminação externa e SPDA.		X	GL	100,00%	100,00%
Sala elétrica	Fundação, alvenaria, fechamentos e laje de cobertura, pintura.		X	GL	60,00%	100,00%
	Execução de instalações elétricas, hidrosanitárias e etc.		X	GL	40,00%	

Critérios de medição

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (POR EQUIPAMENTO)						
	Critério de Medição	Remuneração			%	Total
		Parcial	Integral	UN		
Fornecimento de equipamentos (Conjunto Motobomba)	Aprovação da proposta técnica pela COPASA, com emissão da Ordem de Compra pela contratada e a respectiva Ordem de Fabricação pelo fornecedor.		X	GL	10,00%	100,00%
	Não objeção pela COPASA MG dos projetos (Folha de dados, Laudo, etc) fornecidos pela contratada.		X	GL	20,00%	
	Após a inspeção em fábrica e liberação do Laudo de Inspeção pela COPASA MG, bem como a entrega e instalação do equipamento na unidade.		X	GL	50,00%	
	Após a finalização da pré-operação e início da operação do equipamento, com a disponibilidade dos mesmos para a COPASA MG, em plena operação e sem pendências ou anormalidades operacionais, bem como pendências de entrega de documentações, treinamento ou recuperação de áreas afetadas.		X	GL	15,00%	
	Após entrega do Data-Book completo do fornecimento e do as Built à COPASA MG.		X	GL	5,00%	
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						
	Critério de Medição	Remuneração			%	Total
		Parcial	Integral	UN		
Fornecimento de equipamentos	Aprovação da proposta técnica pela COPASA, com emissão da Ordem de Compra pela contratada e a respectiva Ordem de Fabricação pelo fornecedor.		X	GL	10,00%	100,00%
	Não objeção pela COPASA MG dos projetos fornecidos pela contratada.		X	GL	20,00%	
	Após a inspeção em fábrica e liberação do Laudo de Inspeção pela COPASA MG, bem como a entrega e instalação do equipamento na unidade.		X	GL	50,00%	
	Após a finalização da pré-operação e início da operação do equipamento, com a disponibilidade dos mesmos para a COPASA MG, em plena operação e sem pendências ou anormalidades operacionais, bem como pendências de entrega de documentações, treinamento ou recuperação de áreas afetadas.		X	GL	15,00%	
	Após entrega do Data-Book completo do fornecimento e do as Built à COPASA MG.		X	GL	5,00%	





Padronização das Matrizes de Riscos e Cláusulas Contratuais



Padronização das Matrizes de Riscos

Objetivo: Revisão das Matrizes de Riscos elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído pela COPASA.

Justificativa:

- A adequação das Matrizes de Risco em função das revisões do Regulamento e Norma de Procedimentos de Contratações da Companhia.
- A necessidade de revisão e padronização de Riscos e Cláusulas contratuais respectivas, no âmbito das contratações celebradas pela COPASA MG.

Vigência: A partir de 03/07/2023

Padronização das Matrizes de Riscos

Trabalhos efetuados:

- Para subsidiar os trabalhos do Grupo ocorreram as seguintes atividades:
 - Pesquisas na Internet em sites de outras Estatais (CEMIG, CAGECE e PETROBRÁS) e em literatura específica;
 - Benchmarking com as empresas SABESP e SANEPAR;
 - Pesquisa (Participação de Unidades específicas na apresentação de contribuições/sugestões) e compilação de informações;
 - Reunião e recebimento de sugestões do SICEPOT.

Padronização das Matrizes de Riscos

Proposta:

- Elaboração de matrizes distintas para obras e serviços de engenharia (“Unitizadas”, “Preços Únitários” e “Semi-integrada”) e de natureza continuada;
- Utilização de Matrizes de Riscos Contratuais Fechadas/Fixas;
- Elaboração de matrizes de aquisição distintas (“Equipamentos e Materiais em Geral” e “Produtos Químicos”) com escalonamento de valores.

Padronização das Matrizes de Riscos

Matrizes de Riscos Contratuais - Obras

Vigente 01 (uma)	Proposta aprovada
Matrizes de Riscos Contratuais referentes Obra e Serviços de Engenharia	<ul style="list-style-type: none">• Unitizada;• Preços Unitários;• Semi-integrada;• Natureza Continuada.

Padronização das Matrizes de Riscos

Exemplos de Tipo de Riscos para obras e serviços de engenharia

Tipo de Risco	Descrição	Alocação do Risco	Mitigação
ORÇAMENTO	Erros e omissões, na proposta apresentada pela contratada, na estimativa de serviços, quantitativos e custo em processos licitatórios com planilha de orçamento for unitizada.	CONTRATADA	Cláusulas Contratual(ais): Reajustamento (não há previsão de reequilíbrio para este caso).
FINANCEIRO	Variação dos custos de insumos, mão de obra, materiais e equipamentos decorrentes de fatos supervenientes (pandemias, guerra, etc) ensejando alteração de custos.	COPASA	Cláusula(s) Contratual(ais): Reequilíbrio Econômico financeiro.

